



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº 103 /23

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos do Poder Legislativo, votos de **PARABENIZAÇÃO em RECONHECIMENTO PÚBLICO** à “**CERÂMICA SÃO JOAQUIM**” em nome de seu fundador ANTONIO GANZAROLLI FILHO extensivo a todos os seus colaboradores, pela comemoração dos seus “**67 anos de fundação**”.

### JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis não pode deixar de solicitar o registro destes votos de parabenização como forma de demonstrar o reconhecimento desta Casa de Leis e do povo de Pedreira, primeiramente pela história da Cerâmica São Joaquim que há 67 anos faz a história da indústria em nossa cidade, consolidando-se desta forma como uma empresa vitoriosa ao longo de toda sua existência, tem seus produtos circulados já em todo o território nacional e internacional, além de já ter sido recebido por inúmeras personalidades engrandecendo o nome de Pedreira nestes cenários.

Portanto, nossos cumprimentos e nosso reconhecimento a Cerâmica São Joaquim.

Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 12 de julho de 2023.

CLAUDIO LUIZ CASSIANI  
“**CLAUDINHO CASSIANI**”  
VEREADOR

